



## PORTARIA COREN-PR Nº 401 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001087/2025-13;

**CONSIDERANDO a Comissão Saude da Mulher;**

CONSIDERANDO os cursos que serão ministrados pela Enfª Karin Madeleine Godart, com o tema: **Cardiotocografia: instalação e leitura para o Enfermeiro**, agendados para acontecer nos dias 07 e 24 de abril de 2025, no auditório da Sede do Coren(sito a Rua Professor Joao Argemiro Loyola, 74-Seminário) das 14 as 17horas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as integrantes da Comissão Saude da Mulher - Thabita Helena Vaz, Marcelexandra Rabelo, Tatiane Herreira Trigueiro Stella, Carolina Bolfe Poliquesi e Patricia Aparecida Dias para organizarem e participarem dos cursos ministrados pela Enfª Karin Madeleine Godart, com o tema: **Cardiotocografia: instalação e leitura para o Enfermeiro**, agendados para acontecer nos dias 07 e 24 de abril de 2025, no auditório da Sede do Coren.

**Art. 2º** Os eventos acontecerão no lugar das reuniões mensais da comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686147** e o código CRC **5DB13D80**.

---

Referência: Processo nº 00239.001087/2025-13

SEI nº 0686147

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)